



PROCESSO DE COMPRAS

Nº059 /2016

ASPIRADOR CIRURGICO



Memorando n.16 /2016 – SUENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 20 de Junho de 2016.

A

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: Aspirador Cirúrgico

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para:

Descrição do objeto	Aspirador cirúrgico		
Especificações	Aspirador cirúrgico 5000 com frasco 3 Litros Bivolt-5 Unidades		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,



Moana Salviano Neto
MOANA SALVIANO NETO
Supervisora de Enfermagem

NÃO, autorizo a cotação.
 Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

Salete Maria de Sousa Reis
SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira



EDITAL

Processo de compras Nº 059/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 23/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Aspirador cirúrgico		
Especificações	Aspirador cirúrgico 5000 com frasco 3 Litros Bivolt-5 Unidades		
Justificativa	Equipamento necessário para otimizar o atendimento de urgência e emergência.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 23/06/2016 até as 09:00. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.



Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

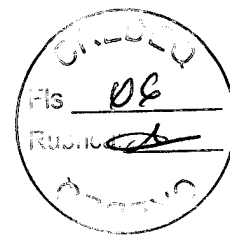
1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos proposta via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará outras propostas no mercado para compras do processo 059/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.16/2016/SUENFE/CREDEQ do dia 21 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 24 de junho de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
LUZ DA VIDA

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Proposta Comercial Hospcom

Natalia Ramos <comercial3@hospcom.net>

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

28 de julho de 2016 16:00

Boa tarde.

Segue anexo proposta Comercial Hospcom, qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente.

Natália Ramos
Assistente Comercial
HOSPCOM - 3241-5555

 **Aspirador Cirurgico R2D2_V1.pdf**
227K





Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net

A Empresa

Fundada em 2003, a **Hospcom Equipamentos Hospitalares** atua no ramo Médico-Hospitalar e Laboratorial representando com exclusividade marcas consolidadas no mercado oferecendo mais de 500 produtos de alta tecnologia e Assistência Técnica garantida.

Missão

Comercializar e manter equipamentos para saúde proporcionando o desenvolvimento tecnológico.

Visão

Estar entre as principais empresas do mercado Nacional, ser referência de excelência na comercialização de produtos e serviços.

Valores

Ética, Satisfação do Cliente, Proatividade, Valorização e respeito aos consumidores, parceiros e colaboradores.

Os Produtos

Trabalhando com fornecedores de confiança e com referências Nacionais e Internacionais oferecemos aos clientes 5 linhas de produtos que se encaixam nas diversas áreas da saúde: **Hospitalar; Neonatal; Urgência e Emergência; Laboratorial; Veterinária; Locação**

Os Serviços

Composta por uma equipe de Engenheiros e Técnicos altamente qualificados e especializados -- devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) --, oferecemos serviços de Locação e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalar e Laboratorial. Possuímos uma Infraestrutura que está em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e seguimos todas as orientações Normativas (ABNT) e Legais (ANVISA e INMETRO) estabelecidas no território Nacional para proporcionar a confiabilidade e segurança na execução de todos os serviços.

Nome da conta CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUIMICA
CNPJ 02.812.043/0012-50

Número de Cotação 00001421

Nome da oportunidade Aspirador Cirurgico R2D2

Contato

Título	Supervisor de Compras	Telefone	(62)9364-7580
Nome	Cleydson .		
Email	cleydson.lima@credeq-go.org.br		

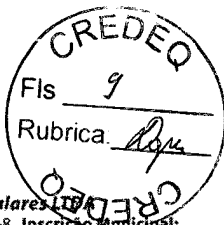
Prezados Senhores,

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.029.372/0001-40, sediada na Rua 104 N° 74 Setor Sul, CEP 74083-300 tem a satisfação de transmitir-lhes a seguinte proposta de fornecimento, condições de venda e pagamento:

1. Objeto da proposta:

Constitui objeto da presente proposta o fornecimento do(s) Equipamento (s) médico-hospitalar(es), descrito(s) em detalhes no Anexo C ("Produtos (s)"), que será(ão) fornecido(s) pela Hospcom. Os serviços de instalação e assistência técnica em garantia se estiverem inclusos serão prestados pela Hospcom ou por outra empresa por ela designada, conforme condições explicitadas na presente proposta e em seus anexos. A definição do estabelecimento vendedor, matriz ou filial da Hospcom, será indicada na Nota Fiscal de Faturamento.




Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
 CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
 Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
 www.hospcom.net

2. Condições gerais de venda:

2.1. O objeto da presente proposta é(são) a(s) venda(s) do(s) Equipamento (s):


Imagem	Produto	Nome do Modelo	Nome do Fabricante	Quantidade	Valor de Venda	Subtotal	Valor Total
	ASPIRADOR CIRÚRGICO	R2D2	FANEM NEO	2,00	R\$ 4.445,00	R\$ 8.890,00	R\$ 8.890,00

Imagem ilustrativa

Subtotal R\$ 8.890,00
 Valor Total R\$ 8.890,00

O preço acima inclui o ICMS, II, IPI, PIS e COFINS às alíquotas vigentes na data de emissão desta proposta. Qualquer tributo que seja criado ou majorado no futuro correrá por conta exclusiva da COMPRADORA.

A menos que a COMPRADORA forneça a Hospcom o respectivo certificado de isenção, com antecedência razoável à data em que o(s) Equipamento (s) for(em) disponibilizado(s) para entrega, a Hospcom faturará a COMPRADORA com relação aos impostos relativos, e a COMPRADORA pagará os impostos de acordo com os termos da fatura.

2.2 Características dos Produtos Ofertados:

2.3. Forma de pagamento:

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora.

O faturamento mínimo aceito pela empresa será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) Inclusive para parcelas.

Forma de Pagamento	À Vista	Opções de Pagamento	À Vista/Boleto Bancário 01 dia (Sob Consulta do Serasa)
--------------------	---------	---------------------	---

2.3.2. Quando da liberação do(s) Equipamento (s) pela VENDEDORA, esta emitirá Nota Fiscal de Faturamento, nota esta que acompanhará o(s) Equipamento (s) no momento de entrega à COMPRADORA, na forma do presente.

2.3.3. A forma de pagamento estabelecida acima, não poderá ser alterada sem que para isso exista uma prévia e expressa aprovação da VENDEDORA. A COMPRADORA, desde já, fica ciente e de acordo que qualquer alteração na forma de pagamento poderá ocasionar a revisão/reajuste do Preço de Compra do(s) Equipamento (s), quando o caso.

2.3.4. O atraso de pagamento acarretará a aplicação de multa de 2% (dez) por cento do saldo devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata dia*, e correção monetária, calculados considerando a variação acumulada do IGPM/FGV entre a data de vencimento até o efetivo pagamento. Sujeito a protesto após 5 dias de vencimento.

2.3.5. A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o(s) Equipamento (s) dentro do prazo acordado na presente proposta.



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net



2.4. Condições de entrega:

2.4.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação. A VENDEDORA considerará que o local de Instalação já esteja disponível no ato da assinatura da presente, e contar-se-á desta data o prazo para entrega da VENDEDORA, conforme abaixo mencionado no item 2.3.2.

2.4.1.1. Caso a COMPRADORA tenha a necessidade de prorrogar a data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s) acima informada, esta deverá comunicar à VENDEDORA seu interesse por escrito, sendo que referida prorrogação deverá ser regulada por meio de aditamento a este documento, sendo certo ainda que essa prorrogação poderá ser requerida uma única vez e o prazo de prorrogação em nenhuma hipótese poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.

2.4.2. A HOSPCOM entregará o(s) Equipamento (s) no local indicado pela COMPRADORA ("SITE") no prazo acordado, contados da data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s), estabelecido no item 2.3.1. acima e/ou da apresentação da confirmação formal da liberação da linha de crédito pela instituição financeira, nos casos de financiamento, prevalecendo o que ocorrer por último.

2.4.3. Caso no momento da entrega a COMPRADORA não esteja com o Site pronto, as despesas de armazenagem passarão a correr por conta exclusiva dela, COMPRADORA. Se a COMPRADORA não assumir os custos de armazenagem, a VENDEDORA poderá efetuar os pagamentos devidos, repassando as despesas à COMPRADORA, para reembolso por esta no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicado escrito da VENDEDORA nesse sentido. Fica desde já consignado que a presente proposta constitui título executivo para todos os fins de direito.

2.4.4. É de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA, a devida preparação de suas instalações, em especial do local onde o(s) Equipamento (s) será(ão) instalado(s), bem como assegurar a regularidade da documentação que venha a ser solicitada pela VENDEDORA.

Prazo de Entrega 45 dias

Frete

FOB

Nome da ReferênciaCENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA
de Faturamento EM DEPENDÊNCIA QUIMICA

Nome da ReferênciaCENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA
de Envio EM DEPENDÊNCIA QUIMICA

Referência de Avenida Copacabana s/n Setor Expansul
Faturamento Aparecida de Goiânia, Goiás 74.986-260
Brasil

Referência de Envio Avenida Copacabana s/n Setor Expansul
Aparecida de Goiânia, Goiás 74.986-260
Brasil

3. Garantia:

O(s) Equipamento (s) objeto desta proposta é(são) garantido(s) exclusivamente contra defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze) meses e 90 (Noventa) dias para partes e peças.

Qualquer serviço relacionado à garantia do Equipamento que se faça necessário durante o período de garantia acima informado deverá ser solicitado pela COMPRADORA para o time de serviços da HOSPCOM. Solicitações de atendimento feitas através de qualquer outro canal não serão consideradas válidas, isentando-se a HOSPCOM de responsabilidade pelo não atendimento.

4. Assistência técnica:

Com o objetivo de garantir a disponibilidade operacional e, conseqüentemente, manter a produtividade do(s) Equipamento (s), desde já fica facultado à COMPRADORA a opção de negociar e assinar com a INSTALADORA contrato de manutenção para o(s) Equipamento (s) após o término do período de garantia dada pelo fabricante.

5. Validade da Proposta:

A validade desta proposta abaixo, devendo ser assinada e devolvida à Hospcom dentro deste mesmo prazo. Após o termino do prazo a Hospcom não garantira a manutenção dos preços estabelecidos bem como a disponibilidade do material e do serviço na forma descrita nesse documento.

Data de Validade 28/08/2016



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net

6. Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência 1610-1 - Conta Corrente 69869-5

Caixa - Agência 3000 - Conta Corrente 177-8

Declarações REFERENTE AO PROCESSO DE COMPRAS: 059/2016

Criado por Natalia Ramos
Email comercial3@hospcom.net
Telefone 62 32415555
Cargo ASSISTENTE COMERCIAL
Data de criação 28/07/2016

Termo de Aceite:

Caso a presente conte com a aprovação de V.Sas., solicitamos a gentileza de nos devolver a segunda via desta, devidamente assinada por seu(s) representante(s) legal(is), incluindo, mas não se limitando ao Item abaixo, rubricando todas as paginas.

Nome Legível
Cargo:
Data da Assinatura

Testemunha 1
Nome:
RG:

Testemunha 2
Nome:
RG:

Testemunha 3
Nome:
RG:

Notas:

1. Esta proposta foi emitida em duas vias iguais;
2. Os signatários acima deverão rubricar todas as páginas da proposta;
3. Todos os campos do quadro acima são de preenchimento obrigatório pela COMPRADORA, sob pena de invalidade da proposta;
4. Não serão aceitas rasuras neste documento.

059

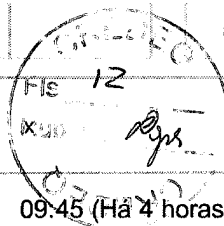
E-mail

Mais

ESCREVER

Fwd: Proposta Comercial Hospcom 0833

Entrada



09:45 (Há 4 horas)

Entrada (1)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (2)

Mais



Compras



Cleydson Lima

para mim

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Natalia Ramos** <comercial3@hospcom.net>

Data: 19 de julho de 2016 09:09

Assunto: Proposta Comercial Hospcom 0833

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia.

Segue anexo proposta Comercial Hospcom, qualquer dúvida estamos a disposição.

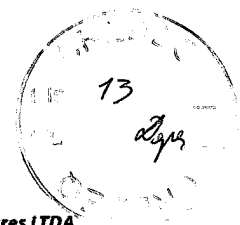
Atenciosamente.

Natália Ramos
Assistente Comercial
HOSPCOM - 3241-5555

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo





Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net

A Empresa

Fundada em 2003, a **Hospcom Equipamentos Hospitalares** atua no ramo Médico-Hospitalar e Laboratorial representando com exclusividade marcas consolidadas no mercado oferecendo mais de 500 produtos de alta tecnologia e Assistência Técnica garantida.

Missão

Comercializar e manter equipamentos para saúde proporcionando o desenvolvimento tecnológico.

Visão

Estar entre as principais empresas do mercado Nacional, ser referência de excelência na comercialização de produtos e serviços.

Valores

Ética, Satisfação do Cliente, Proatividade, Valorização e respeito aos consumidores, parceiros e colaboradores.

Os Produtos

Trabalhando com fornecedores de confiança e com referências Nacionais e Internacionais oferecemos aos clientes 5 linhas de produtos que se encaixam nas diversas áreas da saúde: **Hospitalar; Neonatal; Urgência e Emergência; Laboratorial; Veterinária; Locação**

Os Serviços

Composta por uma equipe de Engenheiros e Técnicos altamente qualificados e especializados – devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) –, oferecemos serviços de Locação e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalar e Laboratorial. Possuímos uma Infraestrutura que está em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e seguimos todas as orientações Normativas (ABNT) e Legais (ANVISA e INMETRO) estabelecidas no território Nacional para proporcionar a confiabilidade e segurança na execução de todos os serviços.

Nome da conta CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUIMICA

CNPJ 02.812.043/0012-50

Número de Cotação 00001366

Nome da oportunidade Aspirador Cirurgico R2D2

Contato

Título	Supervisor de Compras	Telefone	(62)9364-7580
Nome	Cleydson .		
Email	cleydson.lima@credeq-go.org.br		

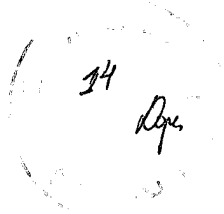
Prezados Senhores,

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.029.372/0001-40, sediada na Rua 104 N° 74 Setor Sul, CEP 74083-300 tem a satisfação de transmitir-lhes a seguinte proposta de fornecimento, condições de venda e pagamento:

1. Objeto da proposta:

Constitui objeto da presente proposta o fornecimento do(s) Equipamento (s) médico-hospitalar(es), descrito(s) em detalhes no Anexo C ("Produtos (s)"), que será(ão) fornecido(s) pela Hospcom. Os serviços de instalação e assistência técnica em garantia se estiverem incluídos serão prestados pela Hospcom ou por outra empresa por ela designada, conforme condições explicitadas na presente proposta e em seus anexos. A definição do estabelecimento vendedor, matriz ou filial da Hospcom, será indicada na Nota Fiscal de Faturamento.

o ■ [≈ ÷ z [u ÷ ÷ ≈ ≈ . ♦ ÷ ▽] > >]] > > [< ≈ ∞ ∑ √ ϕ η u =



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net

2. Condições gerais de venda:

2.1. O objeto da presente proposta é(são) a(s) venda(s) do(s) Equipamento (s):

Table with 8 columns: Item, imagem, Produto, Nome do Modelo, Nome do Fabricante, Quantidade, Valor de Venda, Subtotal, Valor Total. Row 1: 1, image of aspirator, Aspirador Cirúrgico, R2D2, FANEM NEO, 5,00, R\$ 4.445,00, R\$ 22.225,00, R\$ 22.225,00.

Imagem ilustrativa

Subtotal R\$ 22.225,00
Valor Total R\$ 22.225,00

O preço acima inclui o ICMS, II, IPI, PIS e COFINS às alíquotas vigentes na data de emissão desta proposta. Qualquer tributo que seja criado ou majorado no futuro correrá por conta exclusiva da COMPRADORA.

A menos que a COMPRADORA forneça a Hospcom o respectivo certificado de isenção, com antecedência razoável à data em que o(s) Equipamento (s) for(em) disponibilizado(s) para entrega, a Hospcom faturará a COMPRADORA com relação aos impostos relativos, e a COMPRADORA pagará os impostos de acordo com os termos da fatura.

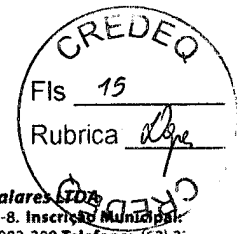
2.2 Características dos Produtos Ofertados:

Table with 2 columns: Item, Descrição. Row 1: 1, Aspirador cirúrgico portátil. Montado sobre pedestal com quatro rodízios de 3 polegadas, com freio; deve permitir ao operador o acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; alça de empunhadura para locomoção do aparelho; caixa de proteção do motor em material plástico resistente; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Pedal com proteção IPX7 contra a entrada de líquidos; funcionamento interno sem superfícies de fricção, isento de óleo; ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 micron, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento; filtro hidrofóbico localizado em linha antes da entrada do compressor para proteção interna do cabeçote; botão de ajuste de vácuo de passo fino em aço inox; vacuômetro; ajuste de vácuo de 0 a 21 pol.Hg; fluxo mínimo de 24 L/min. Painel de controles microprocessados com LEDs de alto brilho; indicação visual de equipamento energizado; indicação do modo de operação; deve permitir ao operador a seleção do modo de operação e disponibilizar a informação de espera para uso; suporte para cânulas; um frascos coletores com capacidade 2.500 ml, em plástico de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação em alto-relevo; tampa do frasco silicone, de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética. Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco coletor; alarme audiovisual de frasco cheio com desligamento automático do motor; tecla para silenciar alarme; indicação visual de som inibido do alarme; sistema de segurança que não permite o rearme enquanto o frasco estiver cheio; sistema redundante de segurança junto à tampa do frasco que interrompe o fluxo de aspiração em caso de frasco cheio; certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz), conforme local de instalação; Registro na ANVISA.

2.3. Forma de pagamento:

A condição de pagamento deverá ser assinalada conforme acordado entre Vendedora e Compradora.

Handwritten symbols and markings at the bottom of the page.



Hospcom Equipamentos Hospitalares S.A.
 CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
 Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
 www.hospcom.net

O Faturamento mínimo aceito pela empresa será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) Inclusive para parcelas.

Forma de Pagamento	À Vista	Opções de Pagamento	À Vista/Boleto Bancário 01 dia (Sob Consulta do Serasa)
--------------------	---------	---------------------	---

2.3.2. Quando da liberação do(s) Equipamento (s) pela VENDEDORA, esta emitirá Nota Fiscal de Faturamento, nota esta que acompanhará o(s) Equipamento (s) no momento de entrega à COMPRADORA, na forma do presente.

2.3.3. A forma de pagamento estabelecida acima, não poderá ser alterada sem que para isso exista uma prévia e expressa aprovação da VENDEDORA. A COMPRADORA, desde já, fica ciente e de acordo que qualquer alteração na forma de pagamento poderá ocasionar a revisão/reajuste do Preço de Compra do(s) Equipamento (s), quando o caso.

2.3.4. O atraso de pagamento acarretará a aplicação de multa de 2 % (dez) por cento do saldo devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata dia*, e correção monetária, calculados considerando a variação acumulada do IGPM/FGV entre a data de vencimento até o efetivo pagamento. Sujeito a protesto após 5 dias de vencimento.

2.3.5. A VENDEDORA envidará seus melhores esforços para entregar o(s) Equipamento (s) dentro do prazo acordado na presente proposta.

2.4. Condições de entrega:

2.4.1. Cabe à COMPRADORA preparar o Local de Instalação. A VENDEDORA considerará que o local de Instalação já esteja disponível no ato da assinatura da presente, e contar-se-á desta data o prazo para entrega da VENDEDORA, conforme abaixo mencionado no item 2.3.2.

2.4.1.1. Caso a COMPRADORA tenha a necessidade de prorrogar a data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s) acima informada, esta deverá comunicar à VENDEDORA seu interesse por escrito, sendo que referida prorrogação deverá ser regulada por meio de aditamento a este documento, sendo certo ainda que essa prorrogação poderá ser requerida uma única vez e o prazo de prorrogação em nenhuma hipótese poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.

2.4.2. A HOSPCOM entregará o(s) Equipamento (s) no local indicado pela COMPRADORA ("SITE") no prazo acordado, contados da data de liberação do local de instalação do(s) Equipamento (s), estabelecido no item 2.3.1. acima e/ou da apresentação da confirmação formal da liberação da linha de crédito pela instituição financeira, nos casos de financiamento, prevalecendo o que ocorrer por último.

2.4.3. Caso no momento da entrega a COMPRADORA não esteja com o Site pronto, as despesas de armazenagem passarão a correr por conta exclusiva dela, COMPRADORA. Se a COMPRADORA não assumir os custos de armazenagem, a VENDEDORA poderá efetuar os pagamentos devidos, repassando as despesas à COMPRADORA. para reembolso por esta no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento de comunicado escrito da VENDEDORA nesse sentido. Fica desde já consignado que a presente proposta constitui título executivo para todos os fins de direito.

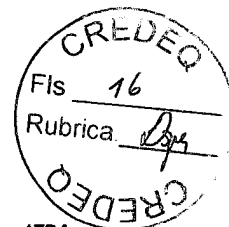
2.4.4. É de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA, a devida preparação de suas instalações, em especial do local onde o(s) Equipamento (s) será(ão) instalado(s), bem como assegurar a regularidade da documentação que venha a ser solicitada pela VENDEDORA.

Prazo de Entrega	30 dias	Frete	FOB
Nome da Referência de Faturamento	CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELENCIA EM DEPENDÊNCIA QUIMICA	Nome da Referência de Envio	CENTRO DE REFERÊNCIA E EXCELENCIA EM DEPENDÊNCIA QUIMICA
Referência de Faturamento	Avenida Copacabana s/n Setor Expansivo Aparecida de Goiânia, Goiás 74.986-260 Brasil	Referência de Envio	Avenida Copacabana s/n Setor Expansivo Aparecida de Goiânia, Goiás 74.986-260 Brasil

3. Garantia:

O(s) Equipamento (s) objeto desta proposta é(são) garantido(s) exclusivamente contra defeitos de fabricação pelo período de 12 (doze)

÷ • ≈ ∓ • • • ◦ ◊ ≈ ■ ÷ ≈ ◦ ◦ ≈ ≈ ÷ ≈ ■ ◦ ◦ • • ◊ ÷ ≈ ⊖ [[÷ ÷ ≈ ◦ ◦ ÷ ÷ [[÷ ≈ ◦ • ¶ # ¶ ÷ ∞]] ≤ U ↔ Z = ≥ ∩ √ ≥ ∓ ◻ ⊗



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal:
Endereço: Rua 104 nº 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3:
www.hospcom.net

meses e 90 (Noventa) dias para partes e peças.

Qualquer serviço relacionado à garantia do Equipamento que se faça necessário durante o período de garantia acima informado deverá ser solicitado pela COMPRADORA para o time de serviços da HOSPCOM. Solicitações de atendimento feitas através de qualquer outro canal não serão consideradas válidas, isentando-se a HOSPCOM de responsabilidade pelo não atendimento.

4. Assistência técnica:

Com o objetivo de garantir a disponibilidade operacional e, conseqüentemente, manter a produtividade do(s) Equipamento (s), desde já fica facultado à COMPRADORA a opção de negociar e assinar com a INSTALADORA contrato de manutenção para o(s) Equipamento (s) após o término do período de garantia dada pelo fabricante.

5. Validade da Proposta:

A validade desta proposta abaixo, devendo ser assinada e devolvida à Hospcom dentro deste mesmo prazo. Após o término do prazo a Hospcom não garantirá a manutenção dos preços estabelecidos bem como a disponibilidade do material e do serviço na forma descrita nesse documento.

Data de Validade 19/08/2016

6. Dados Bancarios:

Banco do Brasil - Agência 1610-1 - Conta Corrente 69869-5

Caixa - Agência 3000 - Conta Corrente 177-8

Criado por Natalia Ramos
Email comercial3@hospcom.net
Telefone 62 32415555
Cargo ASSISTENTE COMERCIAL
Data de criação 19/07/2016

Termo de Aceite:

Caso a presente conte com a aprovação de V.Sas., solicitamos a gentileza de nos devolver a segunda via desta, devidamente assinada por seu(s) representante(s) legal(is), incluindo, mas não se limitando ao Item abaixo, rubricando todas as paginas.

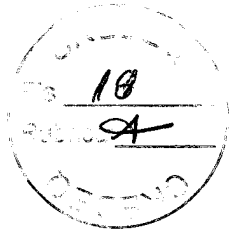
Nome Legível
Cargo:
Data da Assinatura

Testemunha 1
Nome:
RG:

Testemunha 2
Nome:
RG:

Testemunha 3
Nome:
RG:

Notas:



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ 05.743.288/0001-08
NIRE 52202005219

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"Inclusão de Objetivo Social"

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua C-202, Qd. 480, Lt. 18, S/N, Casa 01, Bairro Jardim América, Goiânia-Go, CEP 74.270-190, portador da carteira de identidade RG nº 3.109.409 SSP-GO e CPF nº 633.403.561-49, nascido no dia 14/02/1974, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho,

GABRIEL ALENCAR COELHO, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, inscrito no CPF sob o nº 035.226.891-35, portador da carteira de identidade nº 5.251.175 SPTC/Go, nascido no dia 02/05/1995, residente e domiciliado na Rua C-202, Qd. 480, Lt. 18, S/N, Casa 01, Bairro Jardim América, Goiânia-Go, CEP 74.270-190, neste ato assistido pelos seus pais, **Weverton Luiz Coelho**, já qualificado acima, e **Luciene Alencar**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 75, nº 490 Centro, Goiânia-Go, CEP 74055-100, portadora da carteira de identidade nº 3.168.369 SSP-GO, inscrita no CPF nº 922.307.411-87, nascido no dia 19/06/1974, filha de Francisco Assis Alencar e Maria José Carvalho Alencar.

DANIEL ALENCAR COELHO, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, inscrito no CPF sob o nº 035.226.841-76, portador da carteira de identidade nº 5.468.001 SPTC/GO, nascido no dia 08/01/1997, residente e domiciliado na Rua C-202, Qd. 480, Lt. 18, S/N, Casa 01, Bairro Jardim América, Goiânia-Go, CEP 74.270-190, neste ato assistido pelos seus pais, **Weverton Luiz Coelho**, já qualificado acima, e **Luciene Alencar**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 75, nº 490 Centro, Goiânia-Go, CEP 74055-100, portadora da carteira de identidade nº 3.168.369 SSP-GO, inscrita no CPF nº 922.307.411-87, nascido no dia 19/06/1974, filha de Francisco Assis Alencar e Maria José Carvalho Alencar.

BÁRBARA ALENCAR COELHO, brasileira, solteira, menor, inscrita no CPF sob o nº 035.226.941-39, portadora da carteira de identidade nº 5.468.002 SPTC/GO, nascida no dia 07/02/1999, residente e domiciliado na Rua C-202, Qd. 480, Lt. 18, S/N, Casa 01, Bairro Jardim América, Goiânia-Go, CEP 74.270-190, neste ato representado pelos seus pais, **Weverton Luiz Coelho**, já qualificado acima, e **Luciene Alencar**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 75, nº 490 Centro, Goiânia-Go, CEP 74055-100, portadora da carteira de identidade nº 3.168.369 SSP-GO, inscrita no CPF nº 922.307.411-87, nascido no dia 19/06/1974, filha de Francisco Assis Alencar e Maria José Carvalho Alencar.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com sede social na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, com nome de fantasia **HOSPCOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de

Continuação da Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social de HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Goiás sob o nº 52202005219 em 01/07/2003, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade, como de fato o fazem da seguinte forma:

I - Incluir no objetivo social atividade de representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, bem como medicamentos em geral.

II - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Todas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração continuam em pleno vigor, passando o contrato social consolidado com a seguinte redação:

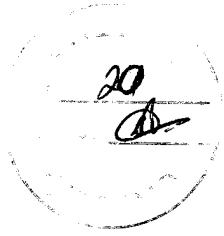
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com sede na Rua 104, nº 74, Setor sul, Goiânia-Go, CEP 74083-300, e tem como nome de fantasia a expressão **HOSPCOM**. Podendo facultativamente estender suas atividades, mediante a criação de filiais ou escritório de representação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração da sociedade é por tempo indeterminado; iniciou suas atividades em 23 de junho de 2003 e tem como objetivo social o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, CNAE(46.84.80/00); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); fabricação instrumentos eletrônicos, utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, CNAE(26.10.8/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE(46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); comércio varejista de áudio e vídeo, CNAE(47.53.9/00); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE(47.61.0/03); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática, CNAE(47.51.2/00); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); comércio varejista de



cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e hospitalar, CNAE(47.72.5/00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE(46.44.3/01); Locação de Equipamentos Hospitalares sem operador, CNAE (7739-0/99); representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, bem como medicamentos em geral CNAE(46.19.2/00). Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIOS QUOTISTAS	Quant.Quotas	Valor - R\$	Percentual
WEVERTON LUIZ COELHO	637.000	637.000,00	91,00%
GABRIEL ALENCAR COELHO	21.000	21.000,00	3,00%
DANIEL ALENCAR COELHO	21.000	21.000,00	3,00%
BARBARA ALENCAR COELHO	21.000	21.000,00	3,00%
TOTAL	700.000	700.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos do artigo 1052 do Código civil, instituído pela Lei nº 10406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a um balanço geral com a finalidade de se apurar os lucros ou prejuízos verificados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, em observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente, sendo vedado aos dirigentes, o uso da firma em negócios ou atos que não tenham relação com os fins e objetivos sociais, tais como avais, abonos ou atos semelhantes. Poderá a diretoria a seu critério, constituir procuradores, cujos poderes serão indicados em instrumentos próprios..

CLÁUSULA SÉTIMA

A dissolução ou liquidação da sociedade será regida pelos artigos 1033 e 1038 do Código Civil (Lei 10406/2002). Igualmente os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil e outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

22

CLÁUSULA NONA

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital a terceiros sem os prévios consentimentos dos outros. Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicáveis à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, firmam as partes o presente instrumento particular de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, forma e para um só efeito, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado do Goiás, a fim de que produza seus efeitos legais e as demais entregues aos contratantes devidamente anotadas.

Goiânia - GO, 01 de abril de 2013.

Wewerton Luiz Coelho
WEVERTON LUIZ COELHO

Gabriel Alencar Coelho
GABRIEL ALENCAR COELHO

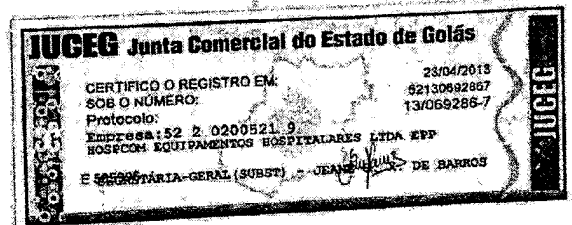
Assistido pelo Pai Wewerton Luiz Coelho e pela mãe Luciene Alencar
Sócio

Daniel Alencar Coelho
DANIEL ALENCAR COELHO

Assistido pelo Pai Wewerton Luiz Coelho e pela mãe Luciene Alencar
Sócio

Barbara Alencar Coelho
BARBARA ALENCAR COELHO


Representado pelo Pai Wewerton Luiz Coelho e pela mãe Luciene Alencar
Sócia



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

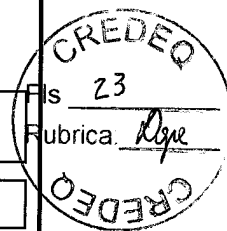
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.288/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2003
NOME EMPRESARIAL HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPCOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 104	NÚMERO 74	COMPLEMENTO	
CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 2255-528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.288/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2003
NOME EMPRESARIAL HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 104	NÚMERO 74	COMPLEMENTO
CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 2255-528
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **11:47:51** (data e hora de Brasília).

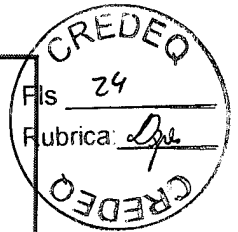
Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05743288/0001-08
Razão Social: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: R 104 74 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071505065288944164

Informação obtida em 01/08/2016, às 11:59:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.743.288/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:32:06 do dia 27/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2016.

Código de controle da certidão: **DAEF.D8EB.BB0D.1CE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.195.441-3**
Finalidade **LICITAÇÃO**

Inscrição Cadastral **199.210-4**
Nome **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CPF/CNPJ **05.743.288/0001-08**
Endereço **R 104 74 QD: F21 LT: 10**
 SET SUL
Atividade **COMERCIO/INDUSTRIA/PRESTACIONAL**
Início Atividade **01/07/2003**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 20 DE JULHO DE 2016

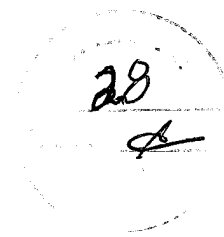
Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.743.288/0001-08

Certidão n°: 64044364/2016

Expedição: 02/07/2016, às 09:22:42

Validade: 28/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.743.288/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DISQUE-DENÚNCIA: 156

29
A

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 251157

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Atividades:

COM. VAREJ. PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE

TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE

--*

--*

com sede a: R 104 N: 74 QD. F21
LT. 10 SET SUL
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

NORTON ALBRECHT

CREA 12113

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: WEVERTON LUIZ COELHO

CNPJ/CPF: 5.743.288/0001-08 Insc. Municipal: 199.210-4

OBS.:

concede alvara de autorização sanitária para o exercício de 2016 .

Goiania, 12 DE JANEIRO DE 2016

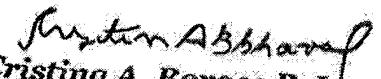
observações:

1-DUAM PAGO EM 12/01/2016

2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 861871


Cristina A. Borges P. Laval
Diretora VISAM
Decreto nº 2298/2015

Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária


Jaiane Ribeiro Castilho
Gerência Cad. e Licenc. Sanitário
Decreto nº 1450/2015

Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário




20
A

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Cidade de GOIÂNIA, GO na Rua: 104, nº. 74, Setor: SUL, CEP: 74.083-300, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.743.288/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, Srº. **WEVERTON LUIZ COELHO**, brasileiro, Casado, Cédula de Identidade nº. 3109409 SSP/GO, CPF nº. 633.403.561-49, expressamente autoriza a Huma Tecnologia - Compras Eletrônicas a disponibilizar a documentação aos fornecedores cadastrados no portal www.huma.com.br

Goiânia, 10 de Junho de 2013.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
WEVERTON LUIZ COELHO
RG: 3109409
CPF: 633.403.561-49



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08 Inscrição Estadual: 10.484.984-3 Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 nº 74 Setor Sul Goiânia – GO CEP: 74083-300 Telefone: (62)3241-5555



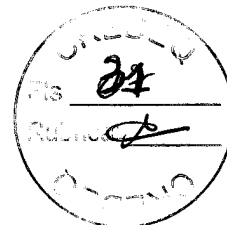
Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>


PROCESSO DE COMPRAS 59/2016

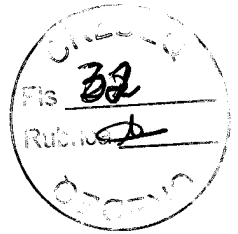
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO <contato.edj@gmail.com>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

24 de junho de 2016 10:08

Atenciosamente.
Paulo D. Santos
Fone. 062 3015-5565
E-mail. contato.edj@gmail.com



 **CREDEQ 59-2016.pdf**
78K



EDJ COMERCIO

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
 AVENIDA CENTER N 1185 QD 06 LT 06 RES CENTER VILLE - GOIANIA - GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88 Insc.Estadual: 106485822 Fone: (0062)3015-8727
 e-mail: contato.edj@gmail.com

PROCESSO DE COMPRAS 59/2016

Numero: 005994

CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
 APARECIDA DE GOIANIA
 SETOR DE COMPRAS
 Modalidade: PROCESSO DE COMPRAS 59/2016
 Data: Hora:

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço à Vista	Preço Total
1	5	UN	000000	ASPIRADOR CIRURGICO EVOLUTION 5000	PROTEC	5.130,0000	25.650,00
Total à Vista: vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais							

Total Geral à Vista: 25.650,00
 vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais

Validade da Proposta: 15 dias
 Condições de Pagamento: AVISTA
 Prazo de Entrega: 10 DIAS

Observações:

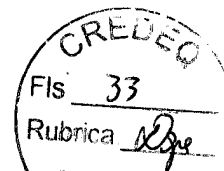
DECLARAÇÕES

GOIANIA, 24 de junho de 2016.

**EDJ INDUSTRIA E COMERCIO
 EIRELI - ME**

EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dona Isolina A. Veiga, Qd 80 Lt 18, Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74954-140. portador da Carteira de Identidade sob o nº. **4745887 DGPC/GO** e **CPF 006.445.381-20**, nascido aos 05.08.86 natural de Goiânia - GO, filho de Paulo Donizetti dos Santos e Lucimar Matos dos Santos, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob a denominação: **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, e utiliza a expressão de fantasia: **MIX VEST – MIX MED.**

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA CENTER, Nº 1185, QD 06, LT 06, SALA 101, RESIDENCIAL CENTER VILLE, GOIÂNIA - GO, CEP: 74369-003.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E SEUS SUPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ASSISTENCIA TECNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE SANEANTES, DOMISSANITARIO E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

Paula Nunes Lobo

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciará as suas atividades no dia 16 de Novembro de 2015, e durará por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V – CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

TITULAR	% S/CAP.	TOTAL R\$.
PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado administrador o Sr.º **PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR** o qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;
§ único – poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII - DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

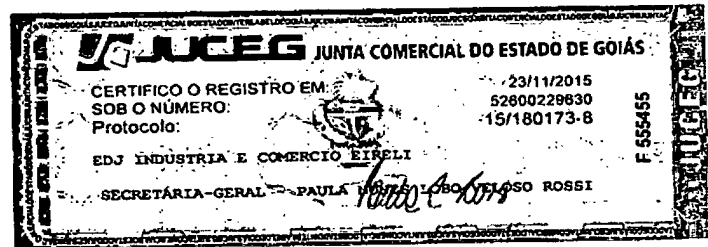
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

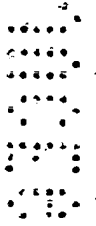
Goiânia, 16 de Novembro de 2015.

BRUNO
BRUNO
BRUNO

Paulo Donizetti dos Santos Junior

PAULO DONIZETTI DOS SANTOS JUNIOR





REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Rua Quilomêtrico Silva Vieira Oficial Tradução
Avenida de Itaipá, Brasília - Comércio do Apareado de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 06, 07 e 08 - VILA ROMA - Fone: (62) 3230-2626

BRUNO
QUINTILIANO

Reinaldo PEREIRA e (s) assinatura (s) de
PAULO DOREZIL DOS SANTOS JUNIOR

Reconhecido VERDADEIRA e (s) assinatura (s) de
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver
(em) sido aposta(s) em minha presença do que dou fé.
Nova Brasília - 20 de Novembro de 2016 - 18:04:18
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

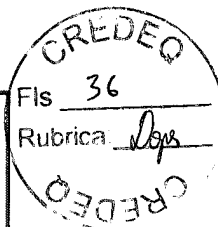
Escritório BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL NOTAS
Reinaldo
Pereira da
Silva
Escrivente
(62) 3230 - 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

Certifico que este documento da empresa EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire: 52 60022963-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/180173-8 e o código de segurança Yop5N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 11:54:01 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23725069/0001-88
Razão Social: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
Endereço: AV CENTER N 1185 QD 06 LT 06 SL 01 / RESID CENTER VILLE /
GOIANIA / GO / 74369-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2016 a 27/08/2016

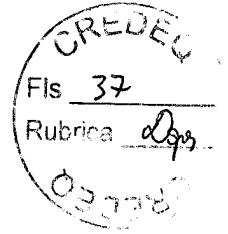
Certificação Número: 2016072902374678529594

Informação obtida em 03/08/2016, às 11:40:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.208.578-8
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	413.332-3
Nome	EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	23.725.069/0001-88
Endereço	AV CENTER 1185 QD: 06 LT: 06 RES CENTER VILLE
Atividade	INDUSTRIA/COMERCIO
Início Atividade	23/11/2015

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE AGOSTO DE 2016

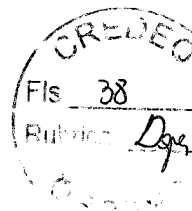
Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.725.069/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:37 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.

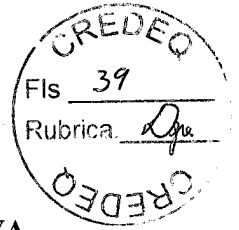
Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **6E9F.20DF.EEF3.04E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14748794

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	23.725.069/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

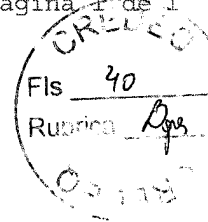
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.385.688.144 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2016** **HORA: 9:21:48:6**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.725.069/0001-88

Certidão n°: 54304194/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:14:10

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.725.069/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

PROPOSTA CREDEQ-GO cotação nO.230

Guilherme Santos <guilherme.b.santos@hotmail.com>

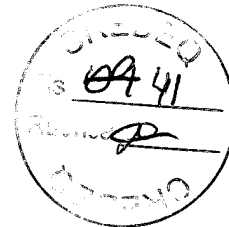
28 de junho de 2016 16:36

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Segue Proposta para Cotação 230,

qualquer dúvida estamos à disposição,

grato
GUILHERME SANTOS
SANTOS E SANTANA PROD.HOSP.LTDA
CNPJ. 15.653.057/0001-67



 **Proposta CREDEQ-GO 28.06.16.pdf**
210K

Suprimentos para diagnóstico, Soluções
Laboratoriais, Equipamentos, Reagentes,
Consumíveis, Vidrarias.
Atendendo sempre com qualidade,
Laboratórios, Centro de Pesquisas Indústrias e
Hospitais.



CNPJ: 15.653.057/0001-67 INSC. EST.: 10.537.379-6

Goiânia Goiás, 28 de Junho de 2016



Proposta de venda 058/2016	
Tipo	Cotação n-230

Ao Credeq, unidade Aparecida de Goiânia.
Proposta referente ao Processo de compras Nº 059/2016

Descrição	Marca	Valor total
Aspirador cirúrgico 5000 c/frasco de 3 litros 5 unidades	protec	45.000,00

Total a vista	38.000,00
---------------	-----------

Validade proposta	20 dias
Prazo de entrega	60 dias
Condição de pagamento	Avista

Atenciosamente,

GUILHERME BATISTA DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL
62-9-8114-7632

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.653.057/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2012
NOME EMPRESARIAL SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV OLAVO BILAC	NÚMERO 517	COMPLEMENTO QUADRA: 114; LOTE: 20;	
CEP 74.360-105	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8109-0620 / (62) 8114-7632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

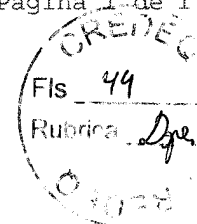
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **11:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.653.057/0001-67

Certidão nº: 74389364/2016

Expedição: 03/08/2016, às 11:55:34

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.653.057/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

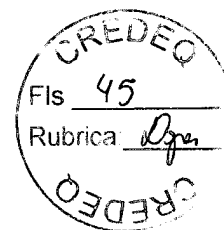
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14918154

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ
15.653.057/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.397.963.447

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 11:56:45:8



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.211.604-7**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **331.029-9**
Nome **SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CPF/CNPJ **15.653.057/0001-67**
Endereço **AV OLAVO BILAC 517 QD: 114 LT: 20**
SET FAICALVILLE

Atividade **COMERCIO**
Início Atividade **14/06/2012**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 3 DE AGOSTO DE 2016

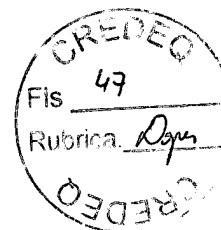
Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 15.653.057/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:19:41 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2017.

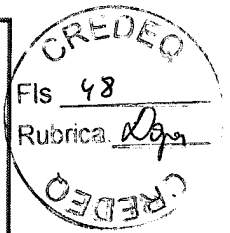
Código de controle da certidão: **263F.2584.2067.2148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15653057/0001-67
Razão Social: SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia: ALLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: AV OLAVO BILAC 517 QUADRA 114 LOTE 20 / SETOR FAICALVILLE / GOIANIA / GO / 74360-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

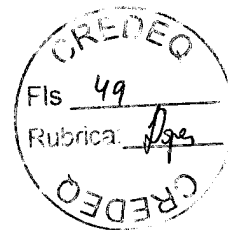
Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072601445522281320

Informação obtida em 03/08/2016, às 12:00:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo de Compras 059/2016 – Aspirador Cirúrgico
Referência: Memorando 16/2016 – SUENFE/CREDEQ



DESPACHO

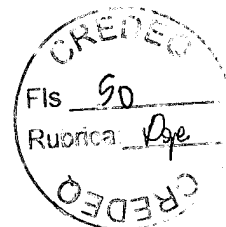
Considerando as necessidades emergenciais da Unidade, e, ainda, atendendo as exigências da Vigilância Sanitária, há a necessidade de compra de apenas dois aspiradores cirúrgicos, o que atende, prontamente, a eventuais urgências ou intercorrências que porventura surgirem.

Desta forma, requer a adequação da ordem de compras do processo acima mencionado, alterando a compra de 05 (cinco) unidades para 02 (unidades) do aspirador cirúrgico, pelas razões expostas.

Cumpra-se.

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de julho de 2016.


SALETE MARIA DE SOUSA REIS
Diretora Administrativa e Financeira



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06 a 42 do processo de compras nº 059/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelos seguintes motivos:

- De acordo com despacho 059/2016 em anexo, constatou-se necessidade de compra de apenas duas unidades do aspirador cirúrgico, que atende, prontamente, a eventuais urgências ou intercorrências que surgirem.
- Sendo assim adequamos a ordem de compras do processo acima mencionado, alterando a compra de 05 (cinco) para 02 (duas) unidades do aspirador cirúrgico, e a empresa vencedora, foi a que atendeu as exigências do edital e que apresentou menor valor.

Goiânia, 29 de Julho de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.087/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

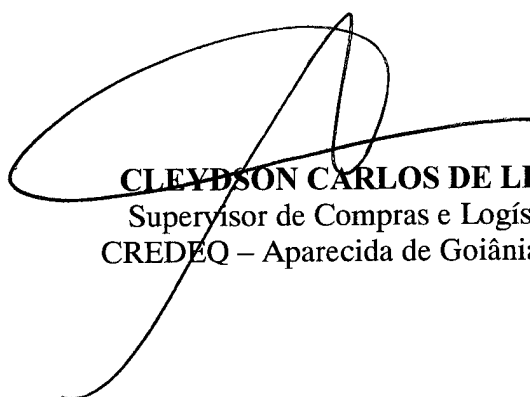
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 059/2016, o qual trata sobre a compra de aspirador cirúrgico, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

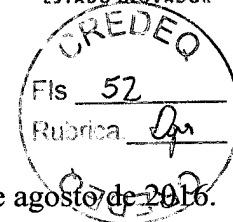
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. ⁶¹ /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2016.



A Senhora
Salete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa e Financeira
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**
Referência: **Processo de Compras 059/2016 – ASPIRADOR CIRURGICO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

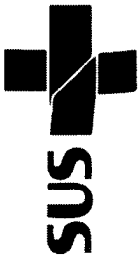
Atenciosamente,


Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico/CREDEQ



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		059/2016			
ORDEM DE COMPRA					
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO			
EDJ COMERCIO		HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
R\$ 5.130,00 CADA		R\$ 7.600,00 CADA			
		R\$ 4.445,00 CADA			
FORMA DE PAGAMENTO					
TED / DOC (x)					
A VISTA					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	02	ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM NEO	4.445,00	8890,00

09/08/16

[Signature]
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

09/08/16

[Signature]
DIRETORA ADM.FINANÇEIRA

10/08/16

[Signature]
PRESIDENTE




RECEBEMOS DE HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENI COPACABANA, S/N - EXPANSUR - APARECIDA DE GOIANIA - GO - EMISSÃO: 26-10-2016 - VALOR TOTAL: RS 8.890,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 8393
Série: 1

Moana Sabiane Neto




HOSPCOM
Porque a vida exige precisão.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA 104, 74 - SETOR SUL
GOIANIA - GO
74083-300
(62) 3241-5555
www.hospcom.net

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0

FL 1 / 1
Nº: 8393
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
5216 1005 7432 8800 0108 5500 1000 0083 9312 6507 8545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIROS P/ NAO CONT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160625343494 26/10/2016 14:53:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103660178

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: 05.743.288/0001-08

CNPJ: 05.743.288/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO: AVENI COPACABANA, S/N

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO: EXPANSUR

CEP: 74.986-260

FONE/FAX: (62) 3201-5508

UF: GO

INDICADOR IE: 9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103660178

DATA DA EMISSÃO: 26-10-2016

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 26-10-2016

HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 14:52:00

FATURAS/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
8393-1	26-10-2016	8.890,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.229,10	888,95	0,00	0,00	8.890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: RUA 104, 74 - QDF21 LT10 - SETOR SUL

QUANTIDADE: 2

ESPECIE: VOLUME

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT:

PLACA VEÍCULO: ONQ5810

UF: GO

CNPJ/CPF: 05.743.288/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103660178

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
000611	ASPIRADOR DIAPUMP MOVEL R2D2 220V/60HZ Série(s): TAM052072, TAM052073	85086000	020	5102	UN	2	4.445,00	8.890,00	5.229,10	888,95	0,00	17,00	0,00

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. 8393
Data de emissão 26/10/2016
Empresa Hospcom Equip. Hospitalares Ltda.
Data 27/10/16
Assinatura Moana Sabiane Neto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS HOSPCOM.: BANCO DO BRASIL AG: 1610-1 CC:69869-5. Base Calculo Reduzida conforme Artigo 8 - Inciso VIII Anexo IX do Decreto 4852/97. Pedido: 001317.

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

RESERVADO AO FISCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.743.288/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPCOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO R 104	NÚMERO 74	COMPLEMENTO
---------------------	--------------	-------------

CEP 74.083-300	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

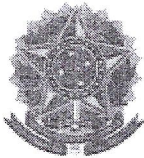
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 2255-528
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

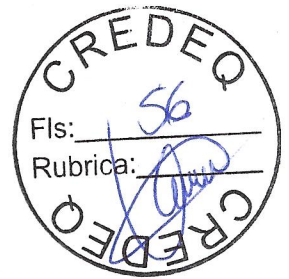
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 05.743.288/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:25:28 do dia 20/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2017.

Código de controle da certidão: **E907.D905.7BF4.7B5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
 COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: N° 15082087

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
05.743.288/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
 A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
 PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011503127539

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.668.147

EMITIDA VIA INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05743288/0001-08
Razão Social: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: R 104 74 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

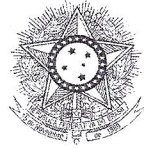
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082205335293223195

Informação obtida em 01/09/2016, às 14:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.743.288/0001-08

Certidão nº: 85350759/2016

Expedição: 01/09/2016, às 14:12:38

Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.743.288/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

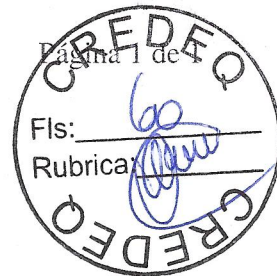
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

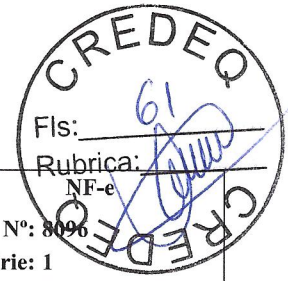
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	1610 / 00000069869-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPCOM EQUIPAALARESMENTOS HOSPIT
CPF/CNPJ:	05.743.288/0001-08
Valor:	R\$ 8.890,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	HOSPCOM EQ.ASPIRADOR
Histórico:	

Data / Hora da operação:	02/09/2016 - 12:55:37
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00142587
Chave de segurança:	AMP54HMFPCZ54G3

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBEMOS DE HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - AVENI COPACABANA, S/N - EXPANSUR - APARECIDA DE GOIANIA - GO - EMISSÃO: 31-08-2016 - VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 8096
Série: 1

<p>HOSPCOM Porque a vida exige precisão. HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. RUA 104, 74 - SETOR SUL GOIANIA - GO 74083-300 (62) 3241-5555 www.hospcom.net</p>	<p>DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0</p> <p>FL 1 / 1 Nº: 8096 Série: 1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 5216 0805 7432 8800 0108 5500 1000 0080 9610 1964 5791</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC. SIMPLES DE VENDA P/ ENTREGA FUTURA NAO CONTR</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160609783606 31/08/2016 17:30:00</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103660178 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 05.743.288/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50 DATA DA EMISSÃO 31-08-2016

ENDEREÇO AVENI COPACABANA, S/N BAIRRO/DISTRITO EXPANSUR CEP 74.986-260 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31-08-2016

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA FONE/FAX (62) 3201-5508 UF GO INDICADOR IE 9-Não Contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:29:00

FATURAS/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
8096-1	31-08-2016	8.890,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

VOLUME 0,000 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000611	ASPIRADOR DIAPUMP MOVEL R2D2 220V/60HZ	85086000	041	5922	UN	2	4.445,00	8.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 806
Data de emissão 31/08/2016
Empresa HOSPCOM HOSPITALARES
Data 31/08/2016
Assinatura

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Cleydson Lima
Supervisor Compras e Logística

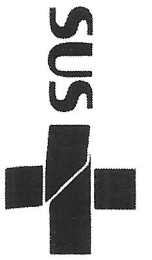
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCO DO BRASIL AG: 1610-1 CC:69869-5.Pedido: 001381.
RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

CREDEQ



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS: 059/2016

ORDEM DE COMPRA

1ª COTAÇÃO

2ª COTAÇÃO

3ª COTAÇÃO

EDU COMERCIO

ALLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

R\$ 5.130,00 CADA

R\$ 7.600,00 CADA

R\$ 4.445,00 CADA

FORMA DE PAGAMENTO

TED / DOC (x)

A VISTA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	02	ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM NEO	4.445,00	8890,00

09/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

09/08/16

Solte Mendes. Luis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Presidente
PRESIDENTE

